

PORTARIA Nº 30/2015- SEAF "DISPÕE SOBRE O GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PEQUENO PORTE- SUSAF".

Secretário da Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários Suelme Evangelista Fernandes, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o Interesse Público, o Notório Conhecimento Técnico e o objetivo de Realizar o Diagnostico e Propor Soluções para Implantação do SUSAF no Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Secretaria Indica o Servidor Aposentado Paulo Antônio da Costa Bilégo - Médico Veterinário, CRMV/MT 0650, para compor como COLABORADOR o GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE SANIDADE AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE PEQUENO PORTE- SUSAF.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se Publica-se Cumpra-se

Gabinete do Secretário, 22 de maio de 2015. SUELME EVANGELISTA FERNANDES Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a9672b67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar